À Comissão
AUTORIZADO
18/09/23
Marconi Silva Sousa
Diretor Regional

Sesc
Fecomércio
Senac

DATA	NÚMERO
15/09/2023	20/2023

REQUISITANTE DR	OBJETO: SELECIONAR E CADASTRAR INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS PARA A ATUAÇÃO CONJUNTA COM O SESC BA VISANDO O ALCANCE DAS FINALIDADES E OBJETIVOS DO MESA BRASIL SESC BAHIA.

INSTITUIÇÃO	SITUAÇÃO
181. Escola Comunitária Primeiros Passos	**HABILITADA**

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Entre os dias trinta e um de agosto e onze de setembro de dois mil e vinte e três, a Comissão de Credenciamento, designada através da Portaria nº 5417, de 25/05/2023, e composta por nutricionistas e assistente sociais, realizou visitas técnicas em modalidade virtual, em duas Instituições Sociais, mediante agendamento prévio, objetivando a confirmação das informações apresentadas em Ficha de Pré Inscrição e Plano de Trabalho conforme o subitem 8.4 do Edital. Foi possível observar as atividades presenciais com o público alvo em uma das Instituições visitadas e em ambas foram realizadas entrevistas com os representantes legais das Instituições baseadas no Formulário de Pré Cadastro e Cadastro de Entidade Social (Anexo III), assim como a visualização da estrutura física. Assim decidiu por **HABILITAR**: **Escola Comunitária Primeiros Passos** por atenderem as exigências do Edital**. E INABILITAR: Associação Esportiva Fenômeno,** por não atender aos critérios de participação elencados no Edital, a exemplo do item 8.4. Ademais, segue a ordem de classificação das instituições habilitadas:

INSTITUIÇOES HABILITADAS	CLASSIFICAÇÃO
Escola Comunitária Primeiros Passos	181º

INSTITUIÇÃO INABILITADA
Associação Esportiva Fenômeno

Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada, na qual a Ata será submetida para deferimento ou indeferimento da Autoridade Competente. Ressalta-se que após o deferimento ou indeferimento da Autoridade Competente, será divulgada a relação dos credenciados e convocação das habilitadas para assinatura do Acordo de Cooperação SESC/BA através dos meios estabelecidos no Edital.

omissão de Credenciamento.

Renata Araújo Espinheira	Juliana Fontes Guimarães	Grace Amorim Pereira
Presidente	**Membro**	**Membro**